



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 408

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Ratificação	3
Instituto de Previdência Municipal - IPREM	4
Outros Atos	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 408

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE MAGDA

### Atos Oficiais

### Leis

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 20 DE JULHO DE 2020

*Dispõe sobre o grau do adicional de insalubridade devido aos servidores públicos do Departamento de Saúde de Magda enquanto perdurar a pandemia de covid-19*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A partir da vigência desta lei complementar e durante o período de emergência em saúde pública ocasionada em razão do advento da pandemia de covid-19, a exposição do servidor público municipal da Saúde que tem contato com possíveis infectados é considerada como grau máximo de insalubridade (40%).

Art. 2º - Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, com vigência temporária enquanto perdurarem as medidas de prevenção e combate ao covid-19 determinadas pelo Governo do Estado e por esta Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Magda, 20 de julho de 2020.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal

#### MENSAGEM Nº 39/2020

Magda, 20 de julho de 2020

Ao

Excelentíssimo Senhor

NATAN PEREIRA DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Magda

Magda – SP

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com meus respeitosos cumprimentos, estou enviando o Projeto de Lei complementar nº 02/2020, que dispõe sobre o grau do adicional de insalubridade devido aos servidores públicos do Departamento de Saúde de Magda enquanto perdurar a pandemia de covid-19.

Eminentes Vereadores, é notório o momento excepcional de pandemia vivido no Brasil e no mundo e a importância da atuação dos trabalhadores e trabalhadoras da Saúde, de alta relevância pública para o adequado funcionamento dos serviços de saúde do SUS.

Por isso, encaminho o seguinte projeto de lei complementar para a análise de Vossas Senhorias. Por meio dele, os servidores públicos do Departamento de Saúde municipal receberão, a partir da entrada em vigor desta Lei complementar municipal e enquanto durar a pandemia do covid-19, adicional de insalubridade em grau máximo (40%). Note-se que foi realizado o devido e prévio estudo de impacto financeiro, e, em que pese o elevado gasto com pessoal, o resultado foi a possibilidade da medida, em razão de duas aposentadorias.

Assim, considerando que este projeto é de grande interesse e necessidade, solicito que esta matéria seja apreciada e votada com urgência, razão pela qual, invoco o artigo 25 da LOM.

Certos de que posso contar com a valiosa atenção costumeira dos nobres pares desta Casa de Leis, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 408

Página 3 de 5

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n.º 059/2020

PREGÃO PRESENCIAL n.º 025/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ROBINSON CÁSSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório, em face do julgamento do Pregoeiro, que acolho objeto do PREGÃO PRESENCIAL n.º 025/2020, que dispõe sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DO CARTÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO COM SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO, CARGA E CRÉDITOS ELETRÔNICOS FORNECIDOS MENSALMENTE AOS SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAGDA.

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME

CNPJ: 21.935.659/0001-00

Calçada das Margaridas, 163, Sala 02, Condomínio Centro Empresarial Alphaville, CEP: 06453-038, na cidade de Barueri (SP), valor R\$ 341.937,97 (Trezentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).

Autorizo que se processe a receita no valor acima descrito.

Magda (SP), 22 de julho 2020.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal

### Ratificação

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA/SP RATIFICAÇÃO

Referente: Processo nº058/2020.

Contratação de empresa especializada na remoção e suporte básico avançado (UTI Móvel) para pacientes da UBS de Magda-SP-SP.

Acolho a manifestação do Parecer da Procuradoria Municipal, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa E. C. FERREIRA LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA-ME, CNPJ Nº 26.702.553/0001-80, com sede na Rua Maria Teodoro da Silveira, 350, Centro, CEP: 15.190-000, Município de Nhandeara (SP), montante de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), celebrando o contrato.

Magda/SP, 1º de julho de 2020.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

#### DECLARAÇÃO DE DISPENSA

ROBINSON CÁSSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.-.-.-.

DECLARA dispensada a licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, nos termos do Processo nº 058/2020, E. C. FERREIRA LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA-ME, CNPJ Nº 26.702.553/0001-80, com sede na Rua Maria Teodoro da Silveira, 350, Centro, CEP: 15.190-000, Município de Nhandeara (SP), montante de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), celebrando o contrato.

Magda (SP), 1º de julho de 2020.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 408

Página 4 de 5

Instituto de Previdência Municipal - IPREM

Outros Atos



## IPREM

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA

ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro, 981 – Centro  
Magda/SP - CEP 15310-000  
Telefone (17) 3487-1355  
E-mail: iprem\_magda@yahoo.com.br  
CNPJ. 63.892.350/0001-20

Ofício nº 010/2020

MAGDA/SP, 23 de Julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência **cópias dos extratos bancários anexos, comprovando o pagamento da contribuição patronal do IPREM, referente aos meses de março, abril e maio/2020, no valor de R\$ 295.117,18 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e dezessete reais e dezoito centavos), bem como o pagamento das contribuições patronal e funcional do IPREM, referente ao mês de junho/2020, no valor de R\$ 157.184,37 (cento e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos).**

Sem mais para o momento, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Luciana Souza Santos**  
Superintendente do IPREM

MUNICÍPIO DE MAGDA  
CNPJ: 45.660.628/0001-51 FONE: 34879020  
RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 981 - CENTRO  
CEP: 15310-0000 - MAGDA/SP

RECIBO DE PROTOCOLO / PROCESSO

Protocolo: 0000000619 / 2020 Data: 23/07/2020 11:17:12

Interessado: IPREM - Instituto de Previdência Municipal

Assunto: OFÍCIO

Ao Excelentíssimo Senhor:

**NATAN PEREIRA DE ARAÚJO**

Presidente da Câmara Municipal de Magda/SP





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 408

Página 5 de 5

16/07/2020

<https://aapjd.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.19.0>



### Emissão de comprovantes

G3381612356034781  
16/07/2020 12:52:02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/07/2020 - AUTOATENDIMENTO - 12.52.03  
0451000451 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: PREF MUN MAGDA  
AGENCIA: 0451-0 CONTA: 10.426-4  
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : PREF MUN MAGDA  
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
AGENCIA: 0486-3 - MAGDA  
CONTA: 45.000.054-4

FAVORECIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL  
CPF/CNPJ: 63.892.350/0001-20  
VALOR: R\$ 295.117,18  
DEBITO EM: 10/07/2020  
=====

DOCUMENTO: 071009  
AUTENTICACAO SISBB: 9.030.7DD.544.883.FDC

Transação efetuada com sucesso por: J9452773 ADRIANA FERNANDES PERINA.

16/07/2020

<https://aapjd.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.19.0>



### Emissão de comprovantes

G3381612356034781  
16/07/2020 12:54:08

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/07/2020 - AUTOATENDIMENTO - 12.54.09  
0451000451 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: PREF MUN MAGDA  
AGENCIA: 0451-0 CONTA: 10.426-4  
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : PREF MUN MAGDA  
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
AGENCIA: 0486-3 - MAGDA  
CONTA: 45.000.054-4

FAVORECIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL  
CPF/CNPJ: 63.892.350/0001-20  
VALOR: R\$ 157.181,37  
DEBITO EM: 14/07/2020  
=====

DOCUMENTO: 071402  
AUTENTICACAO SISBB: 5.A3C.86D.877.D8C.7E1

Transação efetuada com sucesso por: J9452773 ADRIANA FERNANDES PERINA.